



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dois de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do link <https://meet.google.com/kju-ufkr-jwz>. Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanches (Conselheira Titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Jailson Juracy Souza de Macedo (Conselheiro suplente representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira da Silva (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), o Sr. Sidney Raimundo de Lima Mendes (Conselheiro Suplente representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), o Sr. Luciano Santos de Farias (Conselheiro Titular representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Luís Antônio de Pinho (Conselheiro Titular representante dos docentes), o Sr. Marlon Amaro Coelho Teixeira (Conselheiro Titular Representante dos docentes) o Sr. Lázaro Vieira da Silva (Conselheiro Titular Representante dos Taes) a Sra. Marizete Pereira de Souza (Conselheira Suplente representante dos Taes) a Sr.ª Maria Alves de Souza Castro (Conselheira Representante Discente), o Sr. Pedro Zanata (Conselheiro suplente representante discente) e o Sr. Wellington Rodrigues Vidal (Conselheiro Suplente Representante Discente). Verificado o quórum legal de 11 (onze) conselheiros presentes remotamente, o presidente declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos. Foi colocado para apreciação a ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade. O presidente sugeriu como dinâmica da reunião remota que quando fosse realizada alguma votação os conselheiros que fossem contrários ou que quisessem fazer alguma sugestão ou pergunta que se manifestassem no chat, logo se ninguém se manifestar entende-se que a matéria foi aprovada por todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES: Informes da Presidência: 1.** O presidente justificou que esta foi a primeira reunião do conselho desde o início da pandemia devido ao processo de reorganização das atividades do Campus e que por isso as reuniões do conselho foram postergadas e retomadas agora devido a necessidade de aprovação de algumas pautas. O Presidente comunicou também que no dia anterior, no dia primeiro de outubro, foi publicada a sua portaria de nomeação para Diretor Geral, deixando de ser diretor pro tempore, bem como a portaria da reitora Rosana Cavalcante dos Santos na semana anterior. O presidente informou que na semana seguinte, na reunião de colégio de dirigentes, será dado posse aos diretores gerais de campi. **2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**, a saber: Suelange Gomes que informou via e-mail que estaria ausente por motivo de viagem. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas: 1. Posse dos novos membros do Conselho (Elaine Cristina, Jailson Macedo, Wanderley Pereira, Sidney Raimundo, Sandra Amorim, Maria Joserlânia e Luciano Farias); 2. Solicitação de Redistribuição da Polyana da Silva Nery - Processo SEI nº 23108.065497/2019-2; 3. Análise e discussão do Regimento do NEABI/CRB Processo SEI nº 23841.000385/2020-61.** Após a leitura da ordem do dia, o presidente Paulo Roberto passou para a primeira pauta da reunião: **1. Posse dos novos membros do Conselho.** O diretor explicou que durante os meses anteriores, desde o início da pandemia houve a troca de gestão e conseqüentemente a mudança dos membros natos, bem como a saída da servidora Maria do Socorro Alves de Macedo que retornou ao Campus Tarauacá e da Anélia Monteiro que encontrasse em exercício provisório por acompanhamento de cônjuge. Em seguida, o Presidente fez a leitura da declaração de posse aos novos membros, perguntando se eles assumiam o compromisso de desempenhar regularmente as atribuições que lhe competem para o mandato no exercício 2020-2021, observando o que consta no regimento do conselho de campus do ifac – Resolução consu/ifac 014/2019, ao que todos responderam sim no chat da reunião. Em seguida, o presidente passou para a segunda pauta: **2. Solicitação de Redistribuição da Polyana da Silva Nery - Processo SEI nº 23108.065497/2019-27.** O presidente lembrou que na reunião anterior, realizada em março, o diretor Wemerson Fittipaldy havia informado que na reunião de colégio de dirigentes ficou decidido que todos os processos de redistribuição que ainda não tinham sido efetivados iriam retornar ao Campus para reanálise e que todas as redistribuições estavam suspensas e com a aprovação do regimento de redistribuições os processos foram retomados e encaminhados de volta aos campi. O presidente salientou que as decisões foram baseadas na Portaria Normativa 723 de 01 de julho de 2020, que trata das redistribuições e citou também a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que proíbe a contratação de servidores até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. Após, o presidente fez a leitura dos pareceres da chefia imediata e geral, ambos desfavoráveis à redistribuição da servidora tendo em vista a

impossibilidade de contratação imediata de novo servidor. Em seguida, o presidente colocou a pauta em votação, perguntando se os conselheiros concordavam ou não com os pareceres de ambas as chefias e conforme dinâmica adotada, não houve nenhuma manifestação no chat, assim, todos concordaram com o indeferimento da solicitação de redistribuição da servidora Polyana Nery. Em seguida, passou-se para a pauta **3. Análise e discussão do Regimento do NEABI/CRB Processo SEI nº 23841.000385/2020-61**. O presidente lembrou que o NEABI foi criado no ano de 2015 através da Resolução 97 de dezembro de 2015, sendo definido que cada campus iria criar o seu regimento interno. Explicou ainda que o Neabi já vinha utilizando um regimento interno elaborado há alguns anos, porém observou-se que não havia sido realizada a publicação do mesmo e por isso estava sendo submetido ao Conselho agora. O Presidente perguntou se os conselheiros tinham algo a comentar sobre o documento e o conselheiro Jailson Macedo perguntou se haveria a necessidade de encaminhar esse documento para a COTEP ou PROEN para análise do conteúdo, o presidente respondeu que na época em que o regimento foi criado, a Proen foi consultada e deu apoio na elaboração do documento, sendo o mesmo modelo adotado pelos demais campi e concordou que em futuras matérias, as comissões do conselho podem solicitar, sempre que necessário esses pareceres dos setores que julgarem necessário. O Conselheiro Luís ressaltou que no Art. 3 que trata das representações do NEABI, não estava constando como se dava a entrada dos docentes e taes no núcleo. O presidente sugeriu devolver o processo ao NEABI para inserção de um novo parágrafo com essas informações e foi observado também alguns erros de ortografia no documento e explicou que antes da publicação os mesmos seriam corrigidos. O presidente colocou em votação perguntando aos conselheiros se eles aprovavam o documento com as alterações sugeridas, e todos concordaram com a aprovação do regimento, após o presidente perguntou se os conselheiros achavam necessário o documento passar novamente pelo conselho após as devidas correções ou se poderia enviar o documento para a direção geral solicitar a publicação do mesmo após a alteração, e todos concordaram que não seria necessário voltar o processo ao Conselho. Em seguida, o presidente explicou que o conselheiro Luís fez uma solicitação de inclusão de pauta, via e-mail à secretaria, as quais foram: **Calendário de reuniões ordinárias do COCAM; Calendário de retomada das atividades do semestre 2020.1 do campus; Cronograma de entrega da documentação presente na Resolução nº 26/2020**. Em seguida, o presidente colocou em votação a inclusão das pautas e por maioria de votos, as pautas foram incluídas para apreciação. O presidente passou a fala ao conselheiro Luiz para que falasse sobre a primeira pauta proposta e o mesmo sugeriu realizar mais uma reunião extraordinária no mês de novembro e manter o calendário definido. O presidente avisou que em breve haveria a necessidade de realizar pelo menos mais duas reunião extraordinárias em virtude da necessidade de apreciar um projeto que o Neabi irá realizar em parceria com o IPHAN e também para apreciar o plano de ação das aulas remotas. O presidente perguntou aos conselheiros se eles concordavam em manter o calendário original e como não houve objeção o calendário foi mantido, sendo a próxima reunião ordinária prevista para o dia 18 de dezembro. Em seguida, passou-se a próxima pauta: **Calendário de retomada das atividades do semestre 2020.1 do campus**. O Conselheiro Luis sugeriu realizar um calendário mais amplo e flexível para facilitar o andamento das atividades de ensino. O presidente explicou que o calendário estará dentro do plano de ação que será votado em breve e falou ainda que cada coordenação de curso tem a liberdade de realizar uma dinâmica de realização das aulas, dando pausas quando necessário. A Conselheira Elaine Otsubo complementou falando que entende e concorda com a necessidade de flexibilização do calendário, porém o mesmo não foi definido pelo campus. O conselheiro Luis sugeriu que a comissão de ensino realizasse um estudo para verificar como está sendo o andamento da retomada e se está sendo viável a todos os cursos o ensino remoto, devido a situação excepcional que estamos vivendo e sugeriu fazer uma votação para verificar se todos concordam que a comissão faça esse trabalho, o presidente então colocou a votação e todos concordaram e foi definido ainda que a comissão seja reorganizada entre os conselheiros para que se dê início a demanda. Em seguida, passou-se para a última pauta: **Cronograma de entrega da documentação presente na Resolução nº 26/2020**. O presidente falou que o plano de ação é um dos pontos deste calendário, presente na resolução, juntamente com os PPC's adaptados e que o mesmo seria apreciado e discutido em uma reunião extraordinária realizada ainda em outubro. O Luis sugeriu que o plano de ação passasse primeiramente pela comissão de ensino para uma análise mais minuciosa e elaboração de parecer, se fosse necessário e ficou como encaminhamento solicitar da DIREN um cronograma para entrega do plano de ação e dos ppc's dos cursos e demais documentos listados na resolução 26/2020 e ainda consultar a PROEN sobre os documentos que estavam previsto ser encaminhados, mas que não chegaram ainda. Em seguida o Presidente perguntou se havia alguma comunicação a ser feita pelos conselheiro e não houve nenhuma comunicação. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião e assinada por todos no sistema SEI.





Documento assinado eletronicamente por **MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 15/10/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Raimundo de Lima Mendes, Conselheiro(a) em exercício**, em 15/10/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 15/10/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Juracy Souza de Macêdo, Conselheiro(a) em exercício**, em 23/10/2020, às 02:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 23/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 29/10/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 29/10/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Pereira de Souza, Conselheiro(a) em exercício**, em 29/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a) em exercício**, em 09/11/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALVES DE SOUZA CASTRO, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelange Gomes Horario, TAE - Pedagoga**, em 09/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ZANATA LIMA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON RODRIGUES VIDAL, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

